



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana,
Senhores vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei Substitutivo que busca denominar oficialmente o serviço do Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Raquel do Pilar Machado foi formada pela Universidade Federal de Ouro Preto no curso de Farmácia, fez mestrado nesta mesma instituição e doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou na UFOP como professora universitária. No decorrer de sua vida se dedicou com muito empenho em cuidar dos animais. Era uma mulher de muito desprendimento e sem apegos materiais.

Sentia um amor pelos animais de forma geral, mas os cães eram sua verdadeira paixão. Chegou a resgatar na rua centenas de animais abandonados, cuidando com afinco, oferecendo desde alimentação e abrigo aos mais caros cuidados veterinários que se fizessem necessários. Despia-se de luxos e vaidades para dar cuidado e carinho a esses animais.

Foi também uma das fundadoras e presidente da ONG IDDA – Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, que atua em Mariana e Ouro Preto, onde com sua competência e simplicidade exerceu um excelente trabalho em prol dos animais. Foi, sem dúvida, uma pessoa ímpar em nossa sociedade, que nos deixou um grande exemplo de amor e humildade.

Seu amor pela causa animal é reconhecido por todos, por isso nada mais justo que homenageá-la denominando oficialmente o serviço do Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Mariana, 29 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 09 / 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

Presidente

Secretário

*Becki no dia 30/08/2018,
às 16:06. Secretário Paulo*



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas
Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG
E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 18

Em 15/03/18/16:40

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 18/2018

Garilut Spaulo

Denomina oficialmente o serviço do Centro de Acolhimento de Animais.

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado o serviço de acolhimento de animais do município de Mariana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de Agosto de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 09 / 2018
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 18/2018.

"Dispõe sobre: DENOMINA OFICIAL O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA

PARECER DA COMISSÃO

De Finanças Legislação e Justiça

Projeto de Lei Substitutivo - 18/2018.

Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros da Comissão Permanente acima mencionado, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição com a ressalva abaixo.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, após sua substituição, visando denominar o programa de atendimento aos animais, com o nome da Ilustre senhora como disciplina, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Cristiano Silva Vilas Boas, que visa dar denominação oficial o Progrma de Atendimento aos animais que funciona no referido espaço, que passará ser reconhecido oficialmente, após a aprovação da presente proposição, como: **CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS RAQUEL DO PILAR MACHADO**. O objetivo de denominar prédios públicos, serviços e programas de atendimento com nomes de pessoas, não é apenas enaltecer familiares com os nomes de seus entes queridos, ou prestigiar alguém com notória especialidade no assunto, mas, sobretudo valorizar as práticas de bem viver exercidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

por aquelas pessoas e dar reconhecimento aos cidadãos Marianenses com a distinção, motivando aos demais a seguirem seus exemplos, denominando o referido serviço / programa de acolhimento aos animais com o nome da ilustre senhora que muito fez em prol da causa em tela e pela comunidade em que vivia.

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entende a Comissão retro nominada, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios necessários para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação, dando ciência aos órgãos pertinentes após a sanção pelo Chefe do Executivo.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Sala das sessões, 03 de Setembro 2018.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;



Ronaldo Alves bento
Presidente da Comissão de F.L.J



JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Vice-Presidente



CRISTIANO SILVA VILAS BOAS
Vogal



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca denominar oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Raquel do Pilar Machado foi formada pela Universidade Federal de Ouro Preto no curso de Farmácia, fez mestrado nesta mesma instituição e doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou na UFOP como professora universitária. No decorrer de sua vida se dedicou com muito empenho em cuidar dos animais. Era uma mulher de muito desprendimento e sem apegos materiais.

Sentia um amor pelos animais de forma geral, mas os cães eram sua verdadeira paixão. Chegou a resgatar na rua centenas de animais abandonados, cuidando com afinco, oferecendo desde alimentação e abrigo aos mais caros cuidados veterinários que se fizessem necessários. Despista-se de luxos e vaidades para dar cuidado e carinho a esses animais.

Foi também uma das fundadoras e presidente da ONG IDDA – Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, que atua em Mariana e Ouro Preto, onde com sua competência e simplicidade exerceu um excelente trabalho em prol dos animais. Foi, sem dúvida, uma pessoa ímpar em nossa sociedade, que nos deixou um grande exemplo de amor e humildade.

Seu amor pela causa animal é reconhecido por todos, por isso nada mais justo que homenageá-la denominando oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 18 /2018

Denomina oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de “Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado” o espaço de acolhimento de animais do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 18
15/03/18 16:40
Patricia Gomes



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca denominar oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Raquel do Pilar Machado foi formada pela Universidade Federal de Ouro Preto no curso de Farmácia, fez mestrado nesta mesma instituição e doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou na UFOP como professora universitária. No decorrer de sua vida se dedicou com muito empenho em cuidar dos animais. Era uma mulher de muito desprendimento e sem apegos materiais.

Sentia um amor pelos animais de forma geral, mas os cães eram sua verdadeira paixão. Chegou a resgatar na rua centenas de animais abandonados, cuidando com afinco, oferecendo desde alimentação e abrigo aos mais caros cuidados veterinários que se fizessem necessários. Despia-se de luxos e vaidades para dar cuidado e carinho a esses animais.

Foi também uma das fundadoras e presidente da ONG IDDA – Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, que atua em Mariana e Ouro Preto, onde com sua competência e simplicidade exerceu um excelente trabalho em prol dos animais. Foi, sem dúvida, uma pessoa ímpar em nossa sociedade, que nos deixou um grande exemplo de amor e humildade.

Seu amor pela causa animal é reconhecido por todos, por isso nada mais justo que homenageá-la denominando oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 38 /2018

Denomina oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de “Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado” o espaço de acolhimento de animais do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 38
15/03/18 16:40
Patrícia Gomes



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca denominar oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Raquel do Pilar Machado foi formada pela Universidade Federal de Ouro Preto no curso de Farmácia, fez mestrado nesta mesma instituição e doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou na UFOP como professora universitária. No decorrer de sua vida se dedicou com muito empenho em cuidar dos animais. Era uma mulher de muito desprendimento e sem apegos materiais.

Sentia um amor pelos animais de forma geral, mas os cães eram sua verdadeira paixão. Chegou a resgatar na rua centenas de animais abandonados, cuidando com afinco, oferecendo desde alimentação e abrigo aos mais caros cuidados veterinários que se fizessem necessários. Despia-se de luxos e vaidades para dar cuidado e carinho a esses animais.

Foi também uma das fundadoras e presidente da ONG IDDA – Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, que atua em Mariana e Ouro Preto, onde com sua competência e simplicidade exerceu um excelente trabalho em prol dos animais. Foi, sem dúvida, uma pessoa ímpar em nossa sociedade, que nos deixou um grande exemplo de amor e humildade.

Seu amor pela causa animal é reconhecido por todos, por isso nada mais justo que homenageá-la denominando oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA com o nome de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado".

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas
Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG
E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 18 /2018

Denomina oficialmente o Centro de Acolhimento de Animais - CAA

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de "Centro de Acolhimento de Animais Raquel do Pilar Machado" o espaço de acolhimento de animais do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de Março de 2018.

Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 18
Em 15/03/18
Participação em 16/40
J. Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 151/2018

Serviço: Secretaria

Ref.: Solicitação (faz)

Data: 10/04/2018

CÓPIA DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor,

O Signatário deste, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, vem a presença de V. Exa. com cópia para o Secretário Municipal de Saúde e para a Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, requerendo as seguintes informações:

Aportou-se nesta Casa de Leis Projeto de Lei nº 18/2018 (anexo) de autoria do Ilustre Vereador Cristiano Silva Vilas Boas versando sobre denominação oficial a logradouro público/prédio público onde funciona o Centro de Acolhimento de Animais requerendo que se aprove em Plenário a denominação oficial de tal Centro com o nome Raquel do Pilar Machado.

Não obstante a nobreza do ato e o Poder funcional e legal do Vereador em apresentar tais proposições é prudente que antes sua apreciação seja informada a esta Casa de Leis se o espaço destinado a acolhimento dos animais é de propriedade da municipalidade, caso contrário o projeto em questão não poderá ser apreciado em virtude de estar-se denominando oficialmente como espaço/prédio público uma propriedade particular.

Diante do exposto é o que se requer;

Certo de podermos contar com a presteza e a resposta desta Secretaria, antecipamos agradecimento, Saudações Legislativas.

Neste desiderato, favor protocolar resposta na Secretaria da Câmara de Mariana, com as servidoras Skarillet Paula e Patrícia Gomes, de 08 às 11 e das 13 às 17, para maiores informações entrar em contato pelos telefones (31) 3557-6204 ou 9.9926-5058.

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

10/05

Recebido
11/04/2018
Erica Bárbara dos Santos
Chefe Dept. Vigilância à Saúde
Sec. Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Exmo. Sr.
Duarte Eustáquio Gonçalves Jr.
Prefeito Municipal de Mariana

Recebemos em:

11 / 04 / 18
Cristiane Maura
Secretaria de Governo

Com cópia para:
Exmo. Sr.
Danilo Brito
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Érica Barbara dos Santos
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde

Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
Recebido legível
Data 11 / 4 / 18
Horário 15:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 60/2018/SEGOV

Mariana, 04 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: PL 18/2018

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 347

Em 18/07/18/2018

Stallat Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº. 151/2018, julgo pertinente alertar sobre a nossa incapacidade de emitir opinião favorável ou não em matéria de iniciativa e competência desta Douta Casa de Leis. Observamos, cotidianamente, o princípio de independência entre os poderes e nos julgamos incapazes de emitir pareceres ou notas opinativas sobre proposições em tramitações nessa Câmara, especialmente àquelas provenientes da iniciativa dos edis que a compõem.

Porém, em caráter informativo apenas, alertamos, que o Projeto de Lei nº 18/2018 objetiva dar denominação oficial ao espaço ocupado pelo Centro de Acolhimento de Animais – CAA. Clara é a redação no sentido de denominar o espaço e não o próprio Centro de Acolhimento de Animais – CAA, enquanto unidade/ação de saúde instituída no município. Assim, para que Vossa Excelência os seus pares tenham clareza no momento de apreciar tal propositura, informamos que o espaço (imóvel) ocupado atualmente pela CAA é particular, locado pelo município através de celebração de contrato com prazo para vencimento. Em termos diretos, se aprovado o referido projeto, estaríamos a denominar prédio não pertencente ao patrimônio público e que cuja a unidade/ação de governo lá implementada poderá ser transferida para outro local nos diversos casos previstos para encerramento de contrato de locação.

É a nossa manifestação.

Atenciosamente,

Edernon Marcos Pereira
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2018.

DENOMINA OFICIAL O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS - CAA

PARECER DA PROCURADORIA DO LEGISLATIVO.

Projeto de Lei Nº 18/2018

Determina Apresentação de Projeto Substitutivo

Instado a se manifestar sobre o Projeto de lei em evidencia, a Procuradoria desta Casa de Leis emite o seguinte parecer:

Compulsando o Projeto de Lei para verificação da legalidade e Constitucionalidade, uma vez que o tema é de interesse do Ilustre Vereador necessário foi buscar informações junto ao Executivo no afã de verificarmos sobre a propriedade do imóvel onde se realiza o Programa, Centro de Acolhimento aos Animais (CAA), uma vez recebida a resposta percebe-se com clareza que o imóvel pertence a particular e locado pelo Executivo, sugerindo desta feita que o projeto do Ilustre Vereador passe a denominar como Centro de Acolhimento aos Animais Raquel do Pilar Machado não o espaço e sim o programa, para que uma vez a locação encerrada e se estabelecendo em outro espaço o nome caminhará junto, sendo assim, a ementa do projeto do Ilustre Vereador como sugestão "DENOMINA OFICIALMENTE O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AOS ANIMAIS, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS RAQUEL DO PILAR MACHADO", excluindo do artigo 1º do referido projeto substitutivo a palavra "o espaço de acolhimento de animais do Município".

Desta feita, esta procuradoria opina pela apresentação de projeto substitutivo adequando a nomenclatura ao programa de acolhimento aos animais e não ao espaço onde atualmente está inserido o programa, haja vistas o acima exposto.

Mariana, 20 de julho de 2018.


Dr. CORJESU QUIRINO
Procurador Jurídico do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

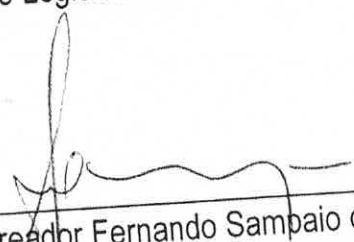
OFÍCIO DE GABINETE Nº 315/2018
SERVIÇO: Secretaria da Câmara
Ref.: Informação (presta)/ Documento (envia)
Em: 20/07/2018

Exmo. Sr.

O signatário deste, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Vossa Exa. o **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei n.º 18/2018**, de Vossa autoria, protocolado nesta Casa de Leis para conhecimento.

Sem outro particular subscrevemos apresentando

Saudações Legislativas


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador


23/03/18
15:20425